



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - SEDEA

Licenciamento Ambiental - É um Instrumento da Gestão Ambiental, aplicado em qualquer atividade que envolva construção, instalação, ampliação, reforma, recuperação, alteração, operação e desativação de estabelecimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais ou consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, bem como capazes, sob qualquer forma de causar degradação ambiental.

Após o processo de Licenciamento Ambiental poderá ser concedido ou não a Licença Ambiental.

OBS: Algumas atividades não necessitam ser Licenciadas e por tanto são Declaradas como atividades de inexigibilidade.

OBS: Atividades de Mineração, Estação Rádio Base e Posto de combustíveis deverão ser consultados na SEDEA conforme cada caso.

- **Licença Ambiental Simplificada**

- **Descrição dos Serviços**

Concedida para a localização, implantação e operação de empreendimentos e atividades de pequeno porte.

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.
- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS, conforme termo de referência da SEDEA. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br

- **Licença Ambiental de Localização**

➤ **Descrição dos Serviços**

Concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ Principais Etapas do Serviço

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ Formas de Prestação do Serviço

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ Local e/ou Forma de Manifestação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- **Licença Ambiental de Implantação**

- **Descrição dos Serviços**

Concedida para instalação do empreendimento ou da atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.

- **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- **Licença Ambiental de Operação**

- **Descrição dos Serviços**

Concedida para operação da atividade ou empreendimento após a verificação dos cumprimentos das exigências constantes das licenças anteriores e estabelecimento das medidas de controle ambiental e condicionantes a serem observadas para essa operação.

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.

- **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

• Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br

• **Licença Ambiental de Alteração**

➤ **Descrição dos Serviços**

Concedida para ampliação, deversificação, alteração ou modificação de empreendimento ou atividade ou processo regularmente existente.

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- **Licença Ambiental Específica**

- **Descrição dos Serviços**

Licença concedida conforme Portaria 266/2008 do DNPM, para empreendimentos de exploração mineral.

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 10 a 120 dias, conforme o tipo de licença as demandas existentes.

- **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS, conforme termo de referência da SEDEA. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.
- **Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD²**
OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhada da devida ART ou documento equivalente
- **Plano de Lavra e Plano de Fechamento de Mina²**
OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhada da devida ART ou documento equivalente.
- **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA²**
OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhada da devida ART ou documento equivalente.
- **Projeto Paisagístico²**
OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhada da devida ART ou documento equivalente.
- **Plano de Emergências Ambientais – PEA²**
OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhada da devida ART ou documento equivalente.
- **Análise Preliminar de Riscos – APR²**
OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhada da devida ART ou documento equivalente.
- Cópia da Licença Ambiental atual, quando se tratar de renovação.
- Cópia da Licença Específica em vigor.
- Relatório do cumprimento dos condicionantes da Licença anterior, acompanhado de documentação comprobatória, devidamente assinada pelo responsável técnico e **acompanhada da ART.**
- **Autorização de Supressão Vegetação** quando for necessário suprimir vegetação nativa.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Comprovante, ou o respectivo protocolo, **de averbação da reserva legal** junto ao INEMA.
- Outorga de uso da água (emitido pelo INEMA).
- Documento do DNPM – especificar: N° do processo no DNPM:
- **Relatório Anual de Lavra - RAL**

Atenção Requerente

Nota 1: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser **autenticados ou acompanhados do documento original**, para conferência pelo atendimento da SEDEA, conforme o Regulamento da Lei Estadual N° 10.431 de 20/12/2006 aprovado pelo Decreto Estadual N° 14.024/2012.

Nota 2: Os estudos Técnicos apresentados à SEDEA deverão ser assinados por profissionais legalmente habilitados e devidamente credenciados nos respectivos Conselhos de Classe, sendo necessária a apresentação do registro de ART, ou documento equivalente

Nota 3: Após a aprovação do Ato Administrativo requerido, um extrato da(s) mesma(s) será publicado no Diário Oficial do Município, sem ônus para o empreendedor, ficando disponível na página < <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/alagoinhas/dae/> > .

➤ Principais Etapas do Serviço

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ Formas de Prestação do Serviço

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ Local e/ou Forma de Manifestação



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente –
SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e [fiscalização.sede@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br)

- **Autorização Ambiental.**

➤ **Descrição do Serviço**

Ato administrativo pelo qual a secretaria de meio ambiente estabelece as condições para a realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para a execução de obras que não impliquem em instalações permanentes.

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- ✓ Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- ✓ Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- ✓ Cartão CNPJ do requerente;
- ✓ Contrato social do requerente e a última alteração;



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- ✓ Cópia de RG e CPF do representante legal;
- ✓ Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- ✓ Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- ✓ Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.
- ✓ Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS, conforme termo de referência da SEDEA. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br

- **Declaração de inexigibilidade**

➤ **Descrição do Serviço**

- ✓ Documento para atividades que não são passíveis do Licenciamento Ambiental.

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- ✓ Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- ✓ Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- ✓ Cartão CNPJ do requerente;
- ✓ Contrato social do requerente e a última alteração;
- ✓ Cópia de RG e CPF do representante legal;
- ✓ Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente –
SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br

- **Termo de Compromisso Ambiental**

➤ **Descrição do Serviço**

É o documento por meio do qual o empreendedor se compromete a cumprir a legislação no que se refere aos impactos ambientais decorrentes da sua atividade.

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.
- Roteiro de caracterização do empreendimento – RCE, incluindo mapas, plantas, desenhos, memoriais e fotografias representativas do local. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.
- Plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS, conforme termo de referência da SEDEA. OBS: Todas as folhas deverão estar assinadas e acompanhadas da devida ART ou documento equivalente.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br

- **Manifestação prévia**

➤ **Descrição do Serviço**

Opinativo técnico emanado da secretaria de meio ambiente, com caráter de orientação, referente à consulta feita pelo requerente sobre os aspectos técnicos e formais relativos à implantação, operação, alteração ou regularização de um determinado empreendimento ou atividade.

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

De 20 a 120 dias, conforme o tipo de atividade do solicitante.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise Prévia e Requerimento, conforme formulário da SEDEA, assinado pelo representante legal e com carimbo da empresa;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental;
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Contrato social do requerente e a última alteração;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Termo de responsabilidade ambiental, conforme termo de referência da SEDEA;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado da CCIR ou ITR ou IPTU atuais.

* Documentos básicos para abertura de processo ambientais, sendo que outros documentos podem ser solicitados pela fiscalização após análise da atividade a qual seja regularizada.

➤ **Principais Etapas do Serviço**

Ação seguirá os procedimentos pertinentes para cada caso e/ou ocorrência, tendo como base Lei Complementar 083/2012, Resolução 4579/2018 CEPRAN, Decreto Federal 6.514/2008 e demais legislações ambientais e regulamentares.

➤ **Formas de Prestação do Serviço**

- Telefone (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via E-mail–meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente –
SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791

- Via E- mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e
[fiscalização.sede@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br)



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

Carta ao usuário (SEDEA – Sala do Empreendedor)

- **Oferta de crédito CREDIBAHIA**

- **Descrição do Serviço**

Disponibilizar crédito a pessoas interessadas em obter empréstimo oferecido pelo Desenbahia (Mínimo de R\$ 200,00 e máximo de R\$ 21.000,00 - após renovação com prazo de pagamento entre 6 e 24 meses).

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

De dez a vinte e cinco dias, conforme as demandas da Secretaria.

- **Requisitos e Documentos Necessários**

- Ter um pequeno negócio no comércio, prestação de serviço ou na produção de mercadorias.
- Não ter restrição no CPF;
- Avalista no caso do empréstimo individual;
- Residir no Município;
- RG, CPF e comprovante de endereço (quando o empréstimo for solicitado em grupo de 3 a 5 pessoas);
- RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante de renda para quem solicitar o empréstimo individual;



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Principais Etapas**

Preencher os formulários;

Enviar a documentação para o Desenbahia;

Emitir o contrato;

Entregar os boletos aos clientes;

➤ **Formas de Prestação do Serviço:**

- Preenchimento de requerimento junto às unidades da Prefeitura, atendimentos por e-mail e telefone.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação:**

- Sala do Empreendedor – SEDEA

-E-mail: credi_alagoinhas1@yahoo.com

- Tel.: (75) 9 99961-8530



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - SEDEA

- **Autorização para Eventos**

- **Descrição do Serviço**

Autorizar eventos em áreas privadas ou públicas em conjunto com outros órgãos: SEDEA, SMTT, PM e SESEP.

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

A requisição deverá ser feita com antecedência mínima de 20 dias ao evento e a entrega da autorização se dará após anuência de todos os órgãos envolvidos (previsão de 10 dias).

- **Requisitos e Documentos Necessários**

RG e CPF do Responsável legal;

Endereço do solicitante (com CEP);

Telefone para contato.

Dados da empresa (CNPJ e Inscrição Municipal em caso de pessoa jurídica):

Endereço da Empresa (com CEP);



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ Principais Etapas do Serviço

Comparecer na SEDEA com **o prazo mínimo de 20 dias** para preencher a Ficha de Autorização Para Realização de Evento;
Após o preenchimento da Ficha, o solicitante deverá encaminhar o documento seguindo as orientações do atendente da SEDEA;
Ao concluir todas as etapas informadas pelo atendente da SEDEA, o solicitante deverá retornar a SEDEA, **com prazo mínimo de 10 dias**, para avaliação e possível emissão da autorização para eventos.

➤ Formas de Prestação do Serviço

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via e-mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br
- Pessoalmente: Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA.

➤ Local e/ou Forma de Manifestação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente –
SEDEA Sede Rua Soror Joana Angélica, S/N, Centro – Alagoinhas-BA

- Telefone: (75) 3423-8365 – (75) 9 9707-8791
- Via e-mail – meioambiente.sede@alagoinhas.ba.gov.br e fiscalizacao.sede@alagoinhas.ba.gov.br



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

Carta ao usuário (SEDEA – Sala do Empreendedor)

- **Abertura de MEI (Micro Empresário Individual) e suporte aos usuários.**

➤ **Descrição do Serviços**

- Pagamento de contribuição mensal;
- Cartão CNPJ;
- Declaração anual de faturamento;
- Atualização cadastral;
- Baixa no MEI;
- Certidão e Comprovantes;
- Consulta de CNPJ cancelados.

➤ **Previsão e Prazo de Conclusão**

A informação poderá ser gerada de forma imediata ou até vinte e cinco dias, conforme o serviço pleiteado e as demandas da Secretaria.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

➤ **Requisitos e Documentos Necessários**

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor;
- Conta no GOV.COM;

➤ **Principais Etapas**

Solicitação do serviço;

Apresentação de documentos junto à Prefeitura, ou via e-mail;

➤ **Formas de Prestação do Serviço:**

- Preenchimento de requerimento junto às unidades da Prefeitura, atendimentos por e-mail e telefone.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação:**

- Sala do Empreendedor – SEDEA
- E-mail: meisedea.alagoinhas@gmail.com
- Tel.: (75) 9 98865894



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

Carta ao usuário (SEDEA – Sala do Empreendedor - REGIN)

- **Registro e Legalização de Empresas e Negócios - TCA**

Orientação sobre os procedimentos de registros e transformações empresariais e sobre os procedimentos de fiscalização adotados pela secretaria, relativos à cobrança de impostos, assim como às obrigações fiscais;

- **Descrição dos Serviços**

- Liberação de licença ambiental e termo de compromisso.

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

Conforme a protocolização dos documentos solicitados e as demandas dos órgãos envolvidos.

- **Requisitos e Documentos Necessários**

- Análise prévia (lista de documentos que dependem das atividades econômicas a serem exercidas);



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Requerimento – formulário padrão da SEDEA, a ser preenchido pelos representantes das empresas;
- Comprovante de pagamento da taxa ambiental (com os fiscais);
- Comprovante de endereço do titular do requerimento;
- Cópia do contrato social do requerente e última alteração;
- Cartão CNPJ do requerente;
- Cópia de RG e CPF do representante legal;
- Cópia do documento de propriedade do imóvel rural ou urbano, acompanhado de CCIR ou ITR ou IPTU atuais.

* Demais documentos dependem da atividade econômica da empresa.

Caso a empresa não exerça atividades passíveis de regularização ambiental pela SEDEA, o parecer no portal REGIN é aprovado (após análise da legislação ambiental pertinente e/ou consulta à fiscalização).

➤ Principais Etapas

- Acessar o portal do REGIN pelo endereço:
<http://regin.prefeitura.juceb.ba.gov.br:8080/SiarcoWeb/loginAction.do#>;
- Preencher requerimentos da SEDEA para regularizar as empresas e requisitar documentos e/ou projetos ambientais.



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Pagamento das taxas (se houver).

➤ **Formas de Prestação do Serviço:**

- Preenchimento de requerimento da Junta Comercial, atendimentos por e-mail e telefone.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação:**

- Sala do Empreendedor – SEDEA

-E-mails: SEFAZ - redesimalagoinhas@gmail.com

SEDEA – sedearedesimalagoinhas@gmail.com

SMTT – smttredesimalagoinhas@gmail.com

VISA – visaalagoinhas@gmail.com

- Tel.: SEFAZ - (75) 99838-7282

SEDEA – (75) 99807-1636

SMTT - (75) 99907-5723

SESEP – (75) 99707-5723



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

Carta ao usuário (SEDEA – Sala do Empreendedor - REGIN)

- **Registro e Legalização de Empresas e Negócios**

Orientação sobre os procedimentos de registros e transformações empresariais e sobre os procedimentos de fiscalização adotados pela secretaria, relativos à cobrança de impostos, assim como às obrigações fiscais;

- **Descrição dos Serviços**

- Inclusões e alterações de cadastros empresariais no sistema de arrecadação municipal;
- Lançamentos de taxas (TFF e TLL).

- **Previsão e Prazo de Conclusão**

Conforme a protocolização dos documentos solicitados e as demandas dos órgãos envolvidos.

- **Requisitos e Documentos Necessários**

- CNPJ
- Contrato social
- RG e CPF dos sócios
- Comprovante de endereço dos sócios



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Comprovante de endereço da empresa
- Declarações apresentadas a outras secretarias (Se houver)
- Alvará Sanitário (Se Houver)
- Licença Ambiental ou Termo de Compromisso Ambiental (Se houver)

➤ **Principais Etapas**

- Preencher os formulários;
- Enviar a documentação para a SEDEA;
- Pagamento das taxas (se houver).

➤ **Formas de Prestação do Serviço:**

- Preenchimento de requerimento da Junta Comercial, atendimentos por e-mail e telefone.

➤ **Local e/ou Forma de Manifestação:**



- Sala do Empreendedor – SEDEA

-E-mails: SEFAZ - redesimalagoinhas@gmail.com

SEDEA – sedearedesimalagoinhas@gmail.com

SMTT – smttredesimalagoinhas@gmail.com

VISA – visaalagoinhas@gmail.com



PREFEITURA DE ALAGOINHAS-BA

- Tel.: SEFAZ - (75) 99838-7282

SEDEA – (75) 99807-1636

SMTT - (75) 99907-5723

SESEP – (75) 99707-5723